



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Eleitoral para Eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de
Engenharia Florestal

EDITAL PARA ELEIÇÃO DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DE
ENGENHARIA FLORESTAL

EDITAL Nº 01/2017

A Comissão Eleitoral designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 027/2017, de 06 de abril de 2017, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes e discentes do **Curso de Engenharia Florestal** para participarem da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do referido curso, a realizar-se no dia **24 de abril de 2017 (segunda-feira)**, das **7 h às 11 h** na secretaria do Centro de Ciências Agrárias, prédio de Fitotecnia, Campus Leste – Mossoró.

1. Dos critérios para as eleições

Os critérios para esta eleição obedecerão ao Estatuto da UFERSA, pelo Regimento Geral e por este Edital.

2. Dos critérios para candidatura

Poderão se candidatar às funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Florestal, qualquer docente efetivo da UFERSA, estando em regime de dedicação exclusiva, que ministre aula no referido curso e possua formação acadêmica compatível com o mesmo.

3. Do registro das candidaturas

Serão registradas chapas compostas pelos nomes dos candidatos à Coordenador e Vice-Coordenador que, para efeito de votação, serão identificados por números.

4. Das inscrições

As solicitações de inscrição dos candidatos às funções de Coordenador e Vice-Coordenador do curso em apreço poderão ser realizadas nos dias **17 de abril de 2017, de 8 h às 11 h e de 13:30 h às 16 h**, mediante o preenchimento de Ficha de Inscrição disponível ao final deste edital, e entregue na sala da Secretaria do Centro de Ciências Agrárias, no prédio de Fitotecnia, Campus Leste, Mossoró/RN, por intermédio de seus servidores, durante o horário de expediente da referida secretaria.

a) As solicitações de inscrição serão efetuadas mediante formulário próprio da Comissão Eleitoral, devidamente assinado pelos candidatos e por 01 (um) membro da Comissão Eleitoral.

b) Serão exigidas, no ato da inscrição, fotocópias dos documentos comprobatórios da formação acadêmica do candidato no curso, e preferencialmente graduado no referido curso.

c) Não será aceita candidatura por procuração ou outra forma de representação.

d) O requerimento de inscrição deverá ser preenchido de forma correta, completa e sem rasura.

5. Homologação do Registro de Candidaturas

As inscrições serão homologadas pela Comissão Eleitoral, na sala da secretaria do Centro de Ciências Agrárias, no prédio de Fitotecnia, campus Leste da UFERSA no dia 19 de abril de 2017 (quarta-feira) às 13 h.

6. Do sorteio das chapas

Logo após a homologação do registro de candidaturas haverá sorteio dentre as candidaturas homologadas para atribuir números às chapas concorrentes que será realizado na sala da secretaria do Centro de Ciências Agrárias.

7. Do direito de votar

Estará apto a votar na eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de graduação em Engenharia Florestal, todo docente efetivo que ministre aula no referido curso no semestre letivo 2016.2 e os discentes regularmente matriculados no curso. Será exigida a apresentação de documento de identificação do docente e do discente no local de votação.

8. Da votação

A votação para eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Florestal será realizada em único escrutínio no dia **24 de abril de 2017 (segunda-feira), das 7 h às 11 h** na secretaria do Centro de Ciências Agrárias, prédio de Fitotecnia, Campus Leste – Mossoró.

O voto será secreto e uninominal por chapa concorrente às funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Florestal.

As cédulas de votação deverão conter a assinatura de todos os membros da Comissão Eleitoral presentes no momento da votação.

9. Da Disposição dos Candidatos

Os candidatos se disporão a colaborar com a Comissão Eleitoral, no que lhe for solicitado, para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com seus deveres e obrigações.

10. Do direito de votar

O coordenador e Vice-Coordenador serão eleitos simultaneamente pelos docentes efetivos que estiverem, no período letivo do pleito, lecionando no curso de Engenharia Florestal, bem como pelos discentes regularmente matriculados no referido curso.

O exercício do direito de votar fica condicionado à apresentação, no local de votação, de documento de identificação com foto.

O voto será pessoal e intransferível, sendo vetado o seu exercício por meio de procuração.

11. Da Apuração e Contagem dos Votos

Após o encerramento das eleições, será iniciada a contagem dos votos no próprio local da votação.

12. Da Proclamação dos Eleitos

Serão proclamados eleitos, Coordenador e Vice-Coordenador, do curso de Engenharia Florestal, os candidatos que obtiverem maioria simples dos votos,

atribuindo-se o peso de 70% (setenta por cento) para manifestação docente (art. 185 do Regimento Geral da UFERSA) e 30% (trinta por cento) para manifestação discente.

13. Dos recursos

Os recursos serão recebidos na secretaria do Centro de Ciências Agrárias durante seu horário de expediente.

O prazo para interposição dos recursos será de 24 h após a divulgação dos resultados das diferentes fases do processo eleitoral.

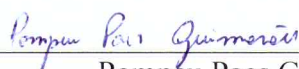
A comissão eleitoral se manifestará em até 24 h após o recebimento de cada recurso.

14. Da divulgação do relatório final da eleição

A Comissão Eleitoral divulgará o resultado final da eleição em até 48 h após o término da votação.

Em caso de interposição de recurso, o prazo a que se refere o item anterior terá sua contagem iniciada a partir da manifestação da Comissão Eleitoral quanto ao referido recurso.

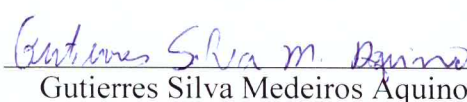
Mossoró/RN, 10 de abril de 2017.



Pompêu Paes Guimarães
Presidente da Comissão Eleitoral



Nanjara Walessa Nogueira de Freitas
Titular Docente da Comissão Eleitoral



Gutierres Silva Medeiros Aquino
Titular Discente da Comissão Eleitoral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE
ENGENHARIA FLORESTAL**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, Professor(a) _____,
RG nº _____, CPF nº _____,
pertencente a carreira do magistério superior da UFERSA, em regime de dedicação exclusiva,
matrícula SIAPE nº _____, lotado (a) no Centro de _____,
requeiro, à Comissão Eleitoral, a
formalização da minha inscrição para concorrer à função de Coordenador do Curso de
Engenharia Florestal, ao mesmo tempo que indico o/a Professor(a)
_____, RG nº _____,
CPF nº _____, pertencente à carreira do magistério
superior da UFERSA, em regime de dedicação exclusiva, matrícula SIAPE nº _____,
lotado no Centro de _____, para função de Vice-
Coordenador.

Declaro nessa oportunidade, conhecer o Edital e as demais normas que regem o processo
eleitoral para escolha Coordenador e Vice-Coodenador do Curso de Engenharia Florestal.

Mossoró/RN, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato(a) a Coordenador(a)

Assinatura do Candidato(a) a Vice-Coodenador

Comprovante de Recebimento da Ficha de Inscrição

Recebemos a inscrição do(a)s Docentes _____

como candidato(a)s para eleição de Coordenador e Vice-Coodenador do curso de Engenharia
Florestal.

Mossoró/RN, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do responsável pelo recebimento